

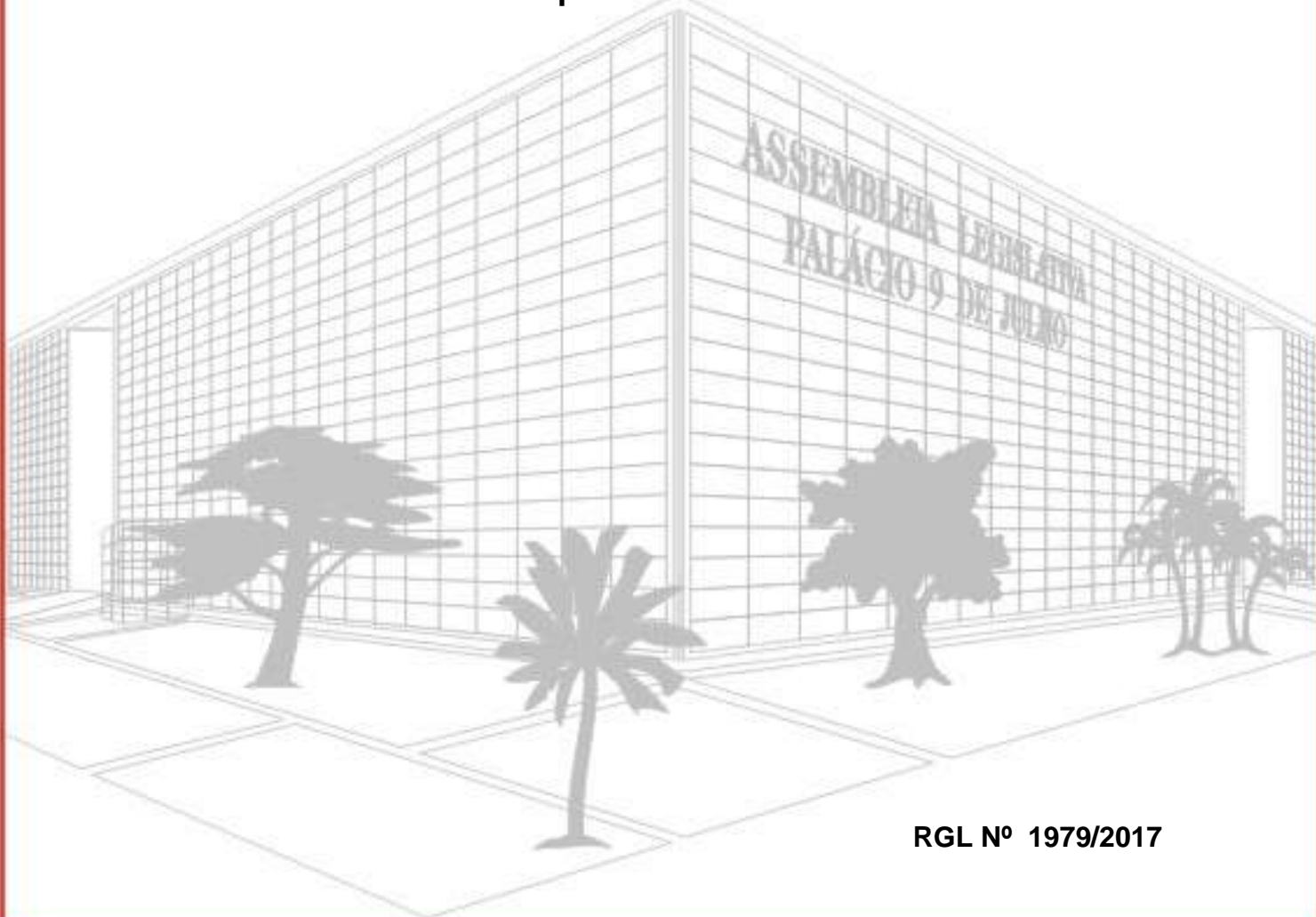


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 942, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a pavimentação de trecho da Avenida João Capistrano Pereira, Bairro Jardim Corumbá, no município de Itanhaém.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 1979/2017



INDICAÇÃO Nº 942, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação Do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à pavimentação de trecho da Avenida João Capistrano Pereira, bairro Jardim Corumbá, no município de Itanhaem, cujo projeto de execução será apresentado no momento oportuno.

JUSTIFICATIVA

O município de Itanhaém está necessitando de remanejamento de recursos financeiros na ordem de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), necessários para a pavimentação de trecho de uma importante via, que é a Avenida João Capistrano Pereira, Bairro Jardim Corumbá, com projeto de execução da obra.

Tal pedido se justifica pela notória expansão populacional registrada na última década, com o município ultrapassando a marca de cem mil moradores fixos e uma média de quinhentos mil visitantes na alta temporada.

Esse novo quadro social vem elevando consideravelmente a demanda por mais serviços públicos, principalmente a conservação das vias.

A municipalidade não possui dotação orçamentária suficiente para cobrir custos desta monta. Os recursos serão utilizados para obras de infraestrutura urbana no município de Itanhaem. Obras de toda grandeza. As obras visam garantir a qualidade de vida dos munícipes, trazendo-lhe segurança e conforto. A cidade precisa de inúmeras benfeitorias.

Diante do exposto acima, solicitamos o apoio dos nobres pares visando a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Paulo Correa Jr